



ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.798, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

. Publicado no DOE nº 12.699, de 11 de dezembro de 2019

Nomeia os membros do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre - CONCEA para o biênio 2019-2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre, aprovado pelo Decreto nº 13.149, de 4 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre – CONCEA para o biênio 2019-2021, conforme abaixo discriminado:

I - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

a) Titulares:

1. Antonio Raimundo Silva de Almeida;
2. Fredi Dettweiler;
3. Hilton de Araújo Santos;
4. André Luiz Caruta Pinho;

b) Suplentes:

1. Camila Fontineli da Silva Caruta;
2. Edivaldo Rodrigues da Silva;
3. Nabil Ibrahim Chamchoum;
4. Willian da Silva Brasil;

II - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: Renato de Paula Lins;

b) Suplente: Assurbanipal Barbary de Mesquita;

III - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre - FECOMÉRCIO:

a) Titular: Luiz Antônio Pontes Silva;

b) Suplente: Márcio José Castro do Nascimento;

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre – FAEAC:



ESTADO DO ACRE

- a) Titular: Marcelo Feitosa Zamora;
- b) Suplente: Wilson Lopes Isquierdo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de dezembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior

Governador do Estado do Acre, em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOE.